



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 03/12/24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2025

Nº 030

Vereador: Roni Emerson Heck

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R\$ 275.016,25 (Duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e doze centavos)

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R\$ 137.508,13 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e treze centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 217/24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 18/11/24 às 13:11 horas

Funcionário

Roni Emerson Heck

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

Valor destinado pelo vereador Roni Emerson Heck, no valor de R\$ 137.508,13 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e treze centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde dos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, aprovada em 03/12/2024


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira